



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **05/04/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s), e EX -OFICIO : 025,026,104, E 105/2010 Auto(s) de Infração: 270963000013-0, 515963000445, 514063000023, 516963000028-0	MACHADO CIA LTDA -19.401.448-7	JOSE DE SOUSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 233/2008, 235/2008 e 234/2008 Auto(s) de Infração: 61863000046-9, 61863000049-3 e 61863000047-7	EXPRESSO FLORIANO LTDA – 19.448.399-1	JOSÉ DE SOUSA BRITO

